



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 021 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera Portaria – GAP nº 062/2021 que designa servidores/agentes públicos para integrar a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, Depreciação e Reavaliação no âmbito da Administração Pública Municipal, e torna sem efeito a portaria 016, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre alteração na Portaria 062, de 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Luiz Gustavo Lima de Souza**, Mat. 54360, para compor Comissão do Plano Anual de Compras e Contratações – CPACC, em substituição de Elias Cavalcante da Rocha Júnior.

Art. 2º Designa o servidor **Douglas Fernandes de Oliveira**, Mat. 53426, para compor a CPACC em substituição a Irene de Fátima Ribeiro Roriz;

Art. 3º Designa o servidor **Eldomar Braz Coutinho**, Mat 5497, para compor a CPACC em substituição a Edson Antônio Pinheiro.

Art. 4º Permanecem ratificadas as demais condições da Portaria - GAP nº 062 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 5º Torna sem efeito a portaria 016, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre alteração na Portaria 062, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br